

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO****TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** Histologia Humana - Apoio ao Ensino Fundamental e Médio**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto de Ciências Biológicas

O(A) coordenador(a) do projeto/programa "Histologia Humana - Apoio ao Ensino Fundamental e Médio" da unidade acadêmica Instituto de Ciências Biológicas torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 06 vaga(s) de voluntário(s) discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Listar os demais pré-requisitos específicos.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) A serem descritas pelo coordenador

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1- Prova teórico-prático dos seguintes conteúdos: microscopia de luz e técnicas histológicas. Tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular, nervoso, ósseo, cartilaginoso. Pele e anexos.
- 2- Todos os conteúdos abordados estão nos livros de Histologia – autores: Junqueira e Carneiro e/ou Aarestrup, B.
- 3- Critério de desempate: IRA

V. Da Inscrição

DATA: 28/05/25 a 03/06/25

HORÁRIO: até às 23h59min do dia 03/06/25

LOCAL: formulário eletrônico: <https://forms.gle/BBUh9ECALJLzcML36>

VI. Da Seleção

DATA: 04/06/2025

HORÁRIO: 15h

LOCAL: Sala de aula do Departamento de Morfologia

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 06/06/2025

HORÁRIO: 16h

LOCAL: site do Departamento de Morfologia - <https://www2.ufjf.br/morfologia/editais/extensao/>

Juiz de Fora, 28 de maio de 2025.

ANDRÉ NETTO BASTOS

SIAPE: 3330012

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Andre Netto Bastos, Chefe de Departamento**, em 28/05/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2396598** e o código CRC **EFE0B814**.